



Guaratinguetá, 02 de julho de 2025.

Of.C-0279/2025/GAB

Responde ao Requerimento nº 0238/2025

Rec.	03/07/25
As:	14h
Ass.:	[assinatura]

Excelentíssima Senhora Presidente,

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 547/2025, de 24/06/2025 que encaminhou o Requerimento nº 0238/2025, de autoria do Edil, Samuel Vítor Pereira Bernardi, solicitando informações sobre a possibilidade de que seja realizado estudos técnicos para a viabilidade da construção de um centro poliesportivo no Bairro Pingo de Ouro.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa Colenda Câmara, após a manifestação da(s) Secretaria(s) Municipais competentes, as seguintes informações:

“1. Existe, por parte da Prefeitura, estudo prévio sobre a viabilidade da implantação de um Centro Poliesportivo no Bairro Pingo de Ouro?”

R.: Inicialmente, cumpre esclarecer que até o presente momento, não há estudo técnico específico em andamento voltado à construção de um centro poliesportivo no Bairro Pingo de Ouro.

“2. Há previsão de dotação orçamentária para obras de infraestrutura esportiva nesse Bairro Pingo de Ouro no Plano Plurianual (PPA) ou na Lei Orçamentária Anual (LOA)?”

R.: Atualmente, não consta dotação orçamentária específica no Plano Plurianual (PPA) ou na Lei Orçamentária Anual (LOA) destinada à implantação do referido projeto apresentado.

“3. Quais são os critérios utilizados pelo município para definir os locais prioritários para a implantação de centros esportivos e recreativos?”

R.: A escolha de locais para implantação de centros esportivos e recreativos é realizada com base em critérios como: características populacional, carência de infraestrutura, disponibilidade de área pública adequada, viabilidade técnica e orçamentária, além de consultas à comunidade, entre outros.





“4. Há disponibilidade de terreno público no Bairro Pingo de Ouro que possa ser destinado a essa finalidade? Caso não haja, há possibilidade de desapropriação ou aquisição de área para esse fim?”

R.: No momento, não há área pública devidamente identificada no Bairro Pingo de Ouro com o objetivo de uma construção de um centro poliesportivo. A eventual aquisição ou desapropriação de imóvel exige análise jurídica e viabilidade técnica e orçamentária.

“5. É possível realizar parcerias com o Governo do Estado, União ou iniciativa privada para viabilizar a construção do Centro Poliesportivo?”

R.: A Administração Municipal mantém diálogo constante com os entes estaduais, federais e também com o setor privado, visando parcerias que ampliem os investimentos nas diversas áreas. Porém, até o presente momento, não há algo específico destinado ao referido projeto.

“6. Qual o prazo estimado para início e conclusão do estudo técnico, caso acatada esta solicitação?”

R.: Até o presente momento, não é possível estimar prazo para início conclusão de eventual estudo. A solicitação apresentada será encaminhada à Secretaria Municipal de Esportes para avaliação preliminar da viabilidade futura.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência a Senhora
Rosalice Galvão Filipo Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá - SP

